REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Município de Salvador possui muitas encostas, e nessas localidades, por existir um número acentuado de moradores, encontram-se áreas de risco, principalmente em período chuvoso, quando é mais fácil haver deslizamentos de terra;

b) em função da condição topográfica da Cidade de Salvador, há algumas décadas, as áreas com maior risco concentravam-se nas regiões próximas à falha geológica que separa a Cidade Alta e a Cidade Baixa; contudo, por motivo do grande crescimento populacional, sendo esse ainda desordenado, essas áreas se espalharam por quase toda a Cidade; e vale ressaltar que as pessoas não moram em áreas de risco porque querem, mas por falta de opção;

c) é imprescindível haver políticas públicas que visem desenvolver mecanismos de requalificação de espaços ocupados por moradores;

d) a Constituição Federal brasileira, em seu art. 6º, aduz ser direito de todo cidadão brasileiro, bem como dos estrangeiros residentes no Brasil, usufruir dos direitos sociais, garantidos pelo Poder Público; nesse sentido, a construção de contenção nas encostas deve ser uma máxima do Poder Público na busca de desenvolver condições melhores para as famílias residente nesses locais;

e) a Lei 10.431, de 20 de dezembro de 2006, na inteligência do seu art. 2º assevera que:

> *"Art. 2º Ao Poder Público e à coletividade incumbe defender, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente (...);*

f) ainda em consonância com o supracitado dispositivo legal, a Lei Orgânica do Município de Salvador (LOM) assevera, em seu art. 71, que, em atendimento às peculiaridades locais, bem como às diretrizes estaduais e federais sobre promoção de desenvolvimento urbano, é imprescindível haver um planejamento, visando a uma série de objetivos, dentre os quais a prevenção de desastres naturais, especialmente nas encostas;

g) há muitas famílias assentadas em diferentes pontos da Cidade, a exemplo de alguns moradores do bairro de Santa Cruz, local considerado de alto risco, pelas encostas, principalmente em período chuvoso, quando o risco iminente de

deslizamento de terra pode ocasionar desabamento de imóveis e, na maioria das vezes, a morte de alguns moradores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de realizar a contenção da encosta na 2ª Travessa Disneylândia, atrás do Posto de Saúde Osvaldo Caldas Cruz, no bairro de Santa Cruz, em Salvador, com o fito de proporcionar aos moradores da região uma vida mais digna, segura e tranquila.

Sala da Comissão, 19 dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires